



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2190/PROAD/UFFS/2025, DE 3 DE JULHO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de computadores.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 2/2025 (23205.006674/2025-83),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade de aquisição de computadores.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Marcia Prante Assmann, Siape 1944186;
- II - coordenador: Volnei Darino Pol, Siape 758358;
- III - integrante administrativo: Alex Sandro Fedrigo, Siape 2124433;
- IV - integrante técnico (TIC): Mario Guilberto Machado Souza, Siape 1827505;
- V - integrante técnico (TIC): Jean Carlo Rodio, Siape 1880003;
- VI - integrante requisitante (TIC): Jones Jeferson Muneron, Siape 1816277;
- VII - integrante requisitante (TIC): Giovani Zandonai, Siape 2388404;
- VIII - integrante requisitante: Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- IX - integrante técnico (TIC): Lucas Ricardo Hilgert Genz, Siape 1771879;
- X - integrante técnico: Tiago Daniel de Braga, Siape 2220743;
- XI - integrante técnico (TIC): Lucas Krindges Escobar, Siape 1241498;
- XII - integrante técnico (TIC): Rafael Arcari, Siape 2162103;
- XIII - integrante técnico (TIC): Luiz Carlos de Oliveira Junior, Siape 1321582;
- XIV - integrante técnico (TIC): Amilcar Michelin, Siape 2571247;
- XV - integrante técnico: Vandeir Bassoli, Siape 2169504;
- XVI - integrante técnico: Rafael Molina Ferrari, Siape 1579067.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 24/7/2025 - 3ª Etapa do PCA/2025 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2099/PROAD/UFFS/2025, de 24 de março de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 2190/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 13:44)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2190, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **48d4a0ced4**